

De acordo com as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**, aprovada em 05/10/99, o **Curso Técnico em Turismo** pertence à área profissional de Turismo e Hospitalidade e tem determinada sua carga horária mínima em 243 **horas**, acrescidas do estágio supervisionado, quando for o caso. Portaria Nº 63/EAFB/CONSELHO DIRETOR, de 10 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2002 – Seção I autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Turismo e Hospitalidade.

O curso é ofertado com a seguinte organização didática:

- duração: 1,5 anos, divididos em 03 etapas semestrais denominadas Períodos;
- carga horária: 810 horas + 243 horas de estágio supervisionado;
- início do turno diário de aulas: 19 horas;
- estágio: normatização à parte.